



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 18.03.06.01-CAPE SB

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 18.03.06.01-CAPE SB, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e normas contidas no presente edital, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial inicialmente identificado, HOMOLOGADO em favor de **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, estabelecida na Av. Washington Soares, nº 1400, Bairro – Engenheiro Luciano Cavalcante – Cidade – Fortaleza - CE, CEP 60.810-350, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81, vencedora do **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, resultante ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **18.03.06.01-CAPE SB**, cujo objeto da licitação é a Prestação de serviços de consultoria visando atender aos dispostos das Portarias MPS Nºs 402/2008 e 403/2008, Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPE SB.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe, 05 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARVALHO JÚNIOR**  
Diretor Presidente - CAPE SB